

Em caso de defeito entre em contato com nossa Assistência Técnica antes de enviar o equipamento.



Em caso de dúvidas entre em contato com o nosso suporte técnico através do CHAT.



WWW.ILUMAC.COM.BR

(14) 3213-1100

CNPJ: 12.126.494/0001-34

Empresa Brasileira

ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL

AMF-E



Manual de Instruções

Rev.06 Código do Produto 02265 Ano 2017

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Tensão Nominal	24Vcc
Tensão de Operação	22 à 28Vcc
Consumo em Supervisão	1mA
Consumo Acionado em Alarme*	5mA
Acionamento	Por Pressão
Corrente Máx. de Saída de Sirene	50mA (Limitada)
Endereço**	Programável de 1 à 500
Temperatura de Operação	-5 à +55°C
Impedância	47K Ohms
Protocolo de Comunicação	ALF-500
Grau de Proteção	IP20 (uso interno)
Umidade de Operação	0 à 95% rh sem condensação
Material da Caixa	Plástico ABS Vermelho
Dimensões	95x95x58mm
Peso	140g
Conforme Norma	NBR 17240 / NBR ISO 7240-11

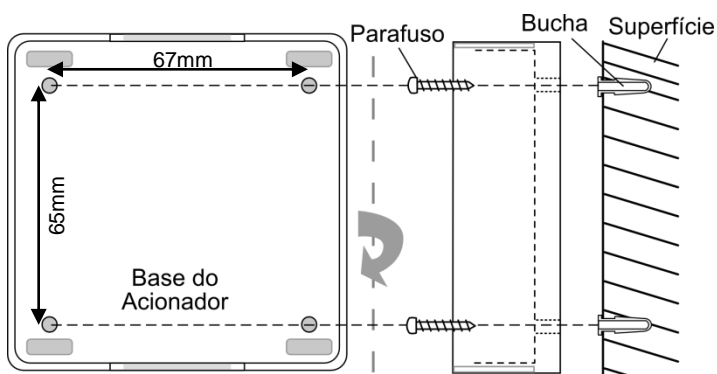
*Consumo apenas do dispositivo, se houver uso da saída, somar consumo.

**Fornecida com endereço 001, padrão de fábrica.

INSTALAÇÃO:

- 1- Faça a furação da superfície para fixação do acionador, utilizando as medidas abaixo.
- 2- Desmonte o acionador e execute a fixação da base na superfície pelos furos disponíveis.
- 3- Faça a conexão dos dois fios do laço da central nos bornes do acionador. A central deve estar desligada durante a instalação.
- 4- Encaixe o acionador na base e pressione até que os engates travem, para fechá-lo e finalizar a instalação.

ATENÇÃO: Os acionadores devem ser programados, pois todos saem de fábrica com endereço 001.



DESCRIÇÃO:

O acionador manual AMF-E possui o sistema de trava por pressão, sendo necessário apenas pressionar no local indicado para causar o acionamento.

Possui instalação facilitada e uso prático. Após acionado não é possível cancelar o acionamento manualmente, é necessário utilizar a chave de rearme que deve ficar guardada com o responsável pelo sistema de alarme de incêndio.

Compatível com as centrais endereçáveis da ILUMAC, ocupa um endereço na rede é fornecido programado no endereço 001 padrão de fábrica.

Ocupa 01 (um) endereço na rede endereçável.

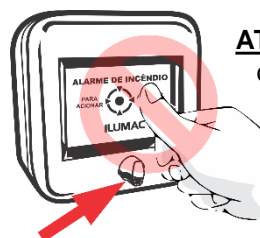
FUNCIONAMENTO:

Designado a uso exclusivo para sistema de alarme **endereçável**, é compatível com qualquer central com protocolo de comunicação proprietário ALF-500 da Firemac. Possui indicações de supervisão e alarme por LED bicolor.

Com a central ligada, o acionador é alimentado com 24Vcc da rede endereçável e o LED da face frontal pisca na cor VERDE indicando que está se comunicando com a central. Quando acionado, após pressionar no local indicado, a placa fica travada e o LED fica aceso em VERMELHO, indicando a situação de alarme.



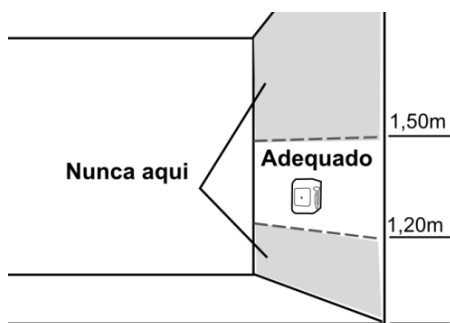
Para retornar à supervisão basta inserir a chave de rearme no encaixe disponível na face frontal e girá-la no sentido horário até que a placa destrave, voltando à posição inicial, e o LED deixe ficar aceso em VERMELHO.



ATENÇÃO: Não faça o acionamento com a chave inserida no encaixe, sob o risco de quebra do painel.

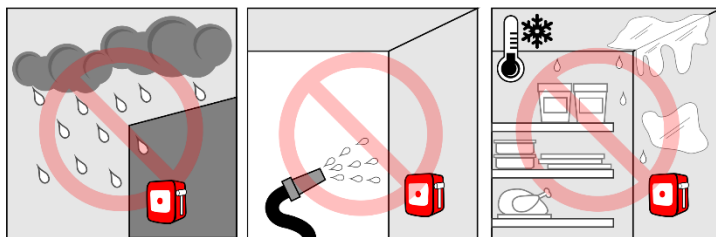
POSICIONAMENTO:

Deve ser instalado a uma altura de pelo menos 1,2m do chão, sendo no máximo até 1,5m; pois deve atender a capacidade de acesso de qualquer pessoa presente no local.



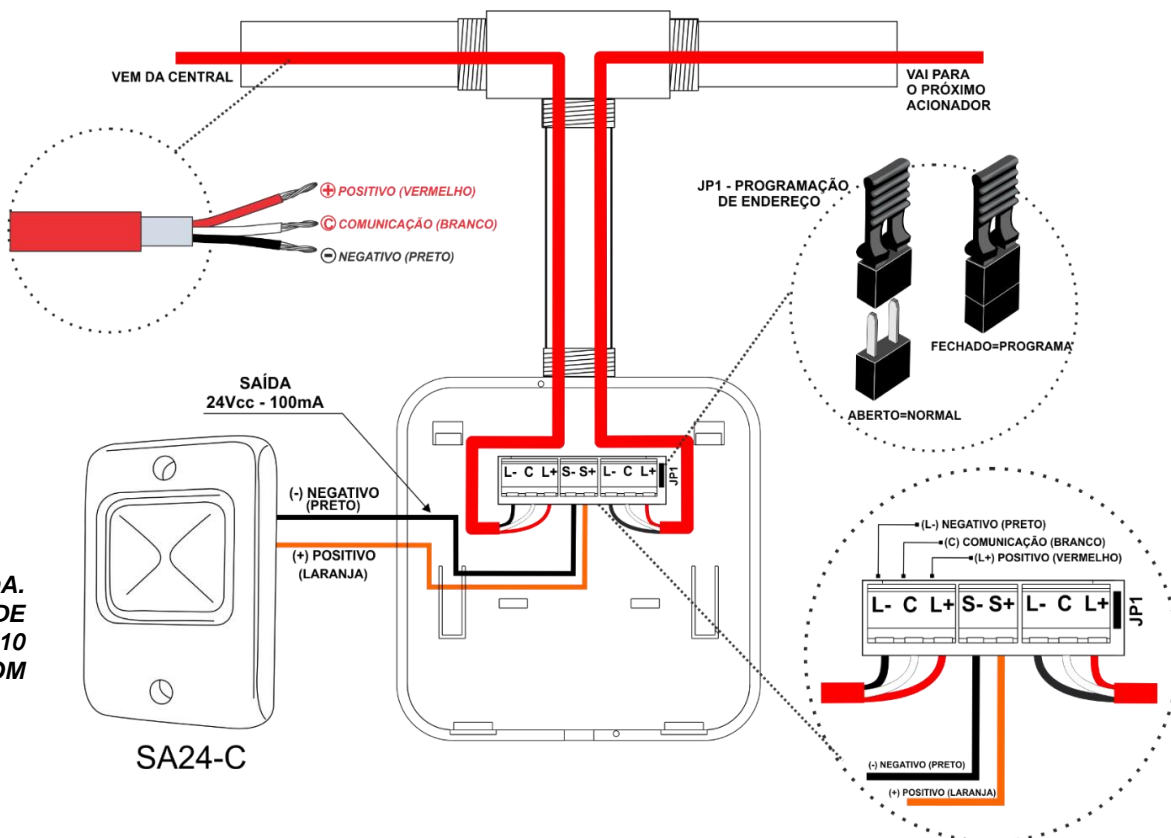
ATENÇÃO:

O acionador deve ser instalado em áreas internas, livre de ações do tempo como chuva e orvalho, bem como em áreas livres de agentes externos no ambiente que possam danificar o equipamento. Para ambientes externos ou com agentes nocivos, utilize o acionador à prova de tempo AMPT-E ou à prova de explosão AMPX-E.



CONEXÃO DA REDE ENDEREÇÁVEL

O cabo de comunicação deve ser conectado aos bornes seguindo o padrão vermelho positivo (L+), preto negativo (L-) e branco comunicação (C). Estanhe a ponta dos cabos para uma melhor fixação e evite sobreforça para não espanar o borne para dar continuidade na rede, evitando emendas.



ATENÇÃO!

CARGA MÁXIMA DE 50mA. LIMITADO PELA CAPACIDADE MÁXIMA DO SISTEMA DE 10 SIRENES POR LAÇO COM CABO 3X1,5mm² ATÉ 200m.

SAÍDA PARA SIRENE:

O acionador AMF-E possui um borne para ligação de sirenes convencionais da ILUMAC modelos SAV24-C, SAF24-C e SA24-C (24Vcc). Essa saída é acionada pelo comando de alarme da central e não pelo botão do acionador.

MANUTENÇÃO:

Embora o acionador não apresente desgaste por tempo de uso é muito importante que uma verificação periódica seja feita, incluindo teste de acionamento, para confirmar que nenhum agente externo tenha avariado o equipamento ou suas conexões com a central.

ATENÇÃO

Essa saída é exclusiva para ligar uma sirene ILUMAC e está limitada à uma corrente máxima de 50mA e a ligação de no máximo de 10 sirenes por laço com cabo de 3x1.5mm² em até 200m, acima desta quantidade deverão ser instalados fontes auxiliares de tensão FAL-E.

Nunca ligue outro tipo de equipamento nesta saída, tais como, relés contadores, lâmpadas, etc, sob risco de queima do acionador e ocasionar mal funcionamento do sistema.

TERMO DE GARANTIA

Este equipamento tem a garantia contra defeitos de matéria-prima e de fabricação, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua aquisição, comprovada mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Compra.

1- Os serviços de garantia serão realizados na fábrica na cidade de Bauru Estado de São Paulo, sendo que as despesas de frete, seguro e embalagem não estão cobertas por essa garantia, sendo de responsabilidade exclusiva do cliente.

2- Não são cobertos pela garantia:

2.1- Danos causados por agentes externos e demais peças que se desgastam naturalmente com uso (ex: lâmpadas, fusíveis, baterias e outros materiais de natureza semelhante).
2.2- Descargas elétricas, diferenças de tensão, corrosão, excessiva temperatura no local de instalação, se os equipamentos forem atingidos por água ou submetidos a excesso de umidade, ou por outras condições anormais de utilização, em hipótese alguma serão de responsabilidade do fabricante.

3- A garantia será cancelada:

3.1- Qualquer modificação feita no equipamento (remoção ou substituição de peças, cortar cabo de força e/ou conexão, furar ou cortar a caixa, fechar as entradas de ventilação, etc).
3.2- Tentativa de manutenção por pessoas não autorizadas.
3.3- Transporte e uso inadequado que cause vazamento da bateria e danos ao equipamento.
4- A garantia é válida somente no território brasileiro.